



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.098

DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 058
Data: 07/08/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a senhora **MARIA ISABEL FARIAS DE OLIVEIRA – RE 15.034**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.963.418, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO**, da unidade de **Assistência Técnica** da **DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de agosto de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito